



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JANE MICHELON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 377, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.959.711/0001-46, neste ato representado por sua representante Sra. **JANE MICHELON**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen /RS, inscrita no CPF/MF sob nº 002.209.400-88, portadora da cédula de identidade civil nº 1083822071, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 11/2023, Processo Licitatório nº 39/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 47/2024, datado de 15 de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de Vigência até 15/07/2025, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025.

  
**JANE MICHELON**  
**JANE MICHELON LTDA**  
Contratada